

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO Nº: 014/2024

CONTRATADA: UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL- UVB

CNPJ: 83.594.978/0001-56

VALOR GLOBAL: 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais)

OBJETO: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES DOS VEREADORES: JOÃO DANTAS, ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA, ILDÉCIO DE OLIVEIRA, JOSIVAN ALVES PEREIRA, ROMISÉLIA ARAUJO SANTOS SILVA, ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO, MESSIAS MEDEIROS, FRANCICLEIDE MARIA E WELLINGTON ARAÚJO. E DE 01 (UM) SERVIDOR: OSCAR GOMES DA SILVA NETO. PARA PARTICIPAÇÃO NA "XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, Autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a Resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO que o evento é promovido por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, realizado com a finalidade de prestar serviços de assessoria, consultoria e auxílio à atuação dos Vereadores;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando o PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES DOS VEREADORES: JOÃO DANTAS, ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA, ILDÉCIO DE OLIVEIRA, JOSIVAN ALVES PEREIRA, ROMISÉLIA ARAUJO SANTOS SILVA, ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO, MESSIAS MEDEIROS, FRANCICLEIDE MARIA E WELLINGTON ARAÚJO. E DE 01 (UM) SERVIDOR: OSCAR GOMES DA SILVA NETO. PARA PARTICIPAÇÃO NA "XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", que ocorrerá no período de 23 A 26 DE ABRIL DE 2024, na Cidade de Brasília/DF, no valor total de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais), junto a UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, inscrita no CNPJ: 83.594.978/0001-56, com endereço na Rua Q SRTVS, QD 01, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Torre II, sala 502/504, Asa SUL, Brasília/DF, CEP: 70.340-906.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no Diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 02 de abril de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO

Código Identificador: 38872765